

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º21/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE OUTUBRO DE 2019

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Chambel Espadinha, Jorge Marques dos Santos e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de outubro de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 852.916,94 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 96.562,76 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3344 e 3508, no valor total de 163.970,79 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 133.176,23 Euros, correspondente ao período de 3 a 16 de outubro de 2019. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de outubro de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Jorge Santos por não ter estado na referida reunião. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- O Centro de Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, solicitou apoio financeiro no valor de 6.000,00 €, para fazer face às despesas de participação de 6 atletas no mundial de karaté que se realiza na Alemanha entre os dias 1 e 3 de novembro. A Câmara Municipal de Gavião, considerando tratar-se de uma atividade extra plano de atividades e estarmos no fim do ano, deliberou por unanimidade solicitar ao CCRD da Ferrari esclarecimentos objetivos sobre esta

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2019

2019.10.16

participação, nomeadamente: escalões etários, custos discriminados e documentos que comprovem tratar-se do Mundial de Karaté, por forma a poder ser feita uma avaliação. (DELIBERAÇÃO N.º 418) -----

O senhor **vice-presidente** reforçou, mais uma vez, a importância do planeamento e a apresentação de um plano de atividades anual o mais completo possível. A Câmara Municipal, à semelhança do que é feito em nossas casas, precisa de gerir o seu orçamento, controlar as despesas, rentabilizar os recursos que são limitados e fazer face às necessidades crescentes. O plano do município é elaborado com base nas propostas de atividades e dinâmicas que se tenciona realizar nos anos seguintes. Nesta fase, aparecendo este tipo de pedidos dificulta a gestão do município e conseqüentemente uma resposta favorável. -----

O senhor **vereador Eduardo Pereira** concorda com o senhor vice-presidente, pois faz todo o sentido que estes pedidos estejam contemplados no plano de atividades. -----

2.- A Associação Cultural e Recreativa de Margem, solicitou apoio financeiro para a participação de um piloto na 33ª Baja Portalegre, em representação daquela entidade. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 100,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 419)-----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder a cedência de uma carrinha ao **Centro Recreativo e Cultural do Cadafaz**, para que as associações do concelho possam assistir ao sorteio dos Jogos Tradicionais da Malha que se realiza no dia 18 de outubro em Portalegre. (DELIBERAÇÃO N.º 420) -----

4.- A **Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião**, solicita a transferência financeira do valor creditado ao Município do INEM e ULSNA, referente ao mês de abril, pois nessa data já se encontrava em funcionamento a associação. A Câmara Municipal de Gavião, aprovou por unanimidade, regularizar a situação procedendo a transferência financeira no valor de 2.673,80 €. (DELIBERAÇÃO N.º 421) -----

O senhor **presidente** e o senhor **vereador Eduardo Pereira**, não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento, do agradecimento da **União de Freguesias de Gavião e Atalaia**, relativo ao apoio logístico prestado no Passeio dos Seniores. (DELIBERAÇÃO N.º 422) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a nomeação da Dra. Marta Alves para exercer funções na **Equipa da Saúde no ano letivo de 2019/2020** enquanto representante do Município, no sentido de dar continuidade ao trabalho desenvolvido. (DELIBERAÇÃO N.º 423) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2018.11.21, passar a liquidar o valor de: -----

- 41,04 € a **Hugo Manuel Martins Gonçalves**, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 424) -----

- 61,56 € a **Cátia Sofia Pombinho Esteves**, artigos 3.º e 4.º (quarto filho); (DELIBERAÇÃO N.º 425) -----

- 41,04 € **Luís Carlos Pires Lopes**, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 426) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 11ª Alteração ao Orçamento 2019 no valor de 184.750,00 € e GOP's no valor de -27.200,00 €**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2019

2019.10.16

exemplar de cada devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 427) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para ratificação da correção do compromisso plurianual de **Manutenção de Licenciamento Microsoft** (deliberação nº377) acrescendo na despesa prevista para 2019: 41,80 € (IVA incluído) e 2020: 20,89 €. (DELIBERAÇÃO N.º 428) -----

10. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, manter a suspensão até à revisão do artigo 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do **Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Gavião**. Deliberou ainda por unanimidade: -----

- Proceder à abertura do período de candidaturas até janeiro de 2020; -----

- Nomear, enquanto elementos do júri do concurso de atribuição de bolsas, os vereadores Graciosa Chambel e Eduardo Pereira e a Chefe da Divisão Financeira Sandra Simões; -----

- Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Gavião, nomeando a sra. Marta Silva, Jurista do Município como pessoa responsável pelo processo. (DELIBERAÇÃO N.º 429) -----

11. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião**, no dia 1 de novembro, solicitado pelo proprietário do snack-bar “O Manel”, para realização de um evento. (DELIBERAÇÃO N.º 430) -----

12.- O **Clube Gavionense**, solicita apoio logístico (montagem e desmontagem de bar com cobertura e iluminação, 6 mesas, 20 cadeiras, ligação de água, 2 mesas compridas de madeira caixotes do lixo e sacos de plástico) para exploração de bar, junto à Ribeira da Venda durante a 33.ª Baja Portalegre 500. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 431).-----

13.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aceitar a realização da fase intermunicipal da **14.ª Edição do Concurso Nacional da Leitura 2019/2020**, em representação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo na Biblioteca Municipal de Gavião, e autorizar a responsável pela biblioteca municipal, Ana Luísa Lucas a participar na reunião técnica para preparação do evento. (DELIBERAÇÃO N.º 432) -----

A senhora **vereadora Graciosa Chambel** informou que, já existe uma data pré-reservada para a realização deste evento e tudo aponta para o dia 23 de abril de 2020. Esta atividade conta com a participação de um grande número de pessoas pois envolve escolas e bibliotecas públicas municipais de todo o país, sendo que a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas irá fazer face a algumas das despesas envolvidas. -----

14. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira no valor 25.000,00 € à **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, para fazer face as despesas de aquisição de equipamento para a Sala Snoezelen. (DELIBERAÇÃO N.º 433) -----

O senhor **presidente** apresentou esta proposta numa ótica de desenvolvimento local e com o objetivo de promover a qualidade de vida. Este apoio financeiro que se destina à aquisição de equipamento para a Sala Snoezelen, contribuirá para a melhoria de vida da população em geral, a ser utilizada por pessoas com doença mental, dor crónica, comportamentos hiperativos, danos cerebrais e outras no campo da reabilitação, saúde, formação e terapia ocupacional. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

Não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos, por não haver assuntos para deliberação. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2019

2019.10.16

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Adjunta do GAP, servindo de SECRETÁRIA


